



PROCESSO Nº	16.175-6/2020
INTERESSADOS(AS)	CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
	MISAEOL OLIVEIRA GALVÃO
ADVOGADO(A)	PAULO SÉRGIO DO NASCIMENTO – OAB/MT 14.908
ASSUNTO	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
RELATOR	CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
SESSÃO DE JULGAMENTO	19/02 A 23/02/2024 – PLENÁRIO VIRTUAL

CERTIDÃO

A Secretaria-Geral de Processos e Julgamentos, no uso de suas atribuições legais;

Certifica para a regularidade formal do Processo, que o **Acórdão nº 10/2024 - PV**, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC, edição nº 3286, data de 04/03/2024, e publicada em 05/03/2024.

Certifica, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

Certifica, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de Recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados ao Serviço de Arquivo.

Certifica, ademais, que a publicidade das Deliberações Plenárias e das Decisões mediante Julgamentos Singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 119 da Resolução Normativa nº 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).

Certifica, por fim, que o término do prazo recursal se dará em 26/03/2024.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Vânia Lima de Azevedo
Secretária-geral de Processos e Julgamentos

